

## **DIÁRIO OFICIAL**

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1367

Página 13 de 26

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2a41-a50f-1d4f-a90c



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº <u>280</u>/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Vitoria Mendonça Santos	3.664.384-0 SSP/SE	096.465.255-20	CC4	Chefe de Divisão de Estatística, Processamento de Dados e Plataformas Educacionais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@jtabaianinha.se.gov.br